

Conhecimento e Planejamento
Previdenciário à serviço da gestão de
pessoas



+55 11 2763 6565
Rua Doutor César, 1.368 • 13º Andar • Sala 1.304
Santana • São Paulo • SP • CEP 02013-004
www.machadofilgueiras.adv.br



PROGRAMA DE
APOSENTADORIA
PLANEJADA

FOCO NAS EMPRESAS E PESSOAS

Analisando a demanda das empresas em monitorar o tempo de trabalho e as estabilidades de seus colaboradores, o “PAP - Programa de Aposentadoria Planejada” busca auxiliar as empresas, evitando riscos trabalhistas com demissões indevidas e seus reflexos contábeis, financeiros e de RH.

Da mesma forma muitas empresas necessitam de uma atualização do quadro de colaboradores, chamado “turnover”, com o realinhamento salarial, onde o “PAP - Programa de Aposentadoria Planejada” auxilia nesse processo monitorando da situação previdenciária dos colaboradores e suas respectivas estabilidades.



POR ESTA RAZÃO, CRIAMOS UM PRODUTO ÚNICO NO MERCADO PARA AS NECESSIDADES PREVIDENCIÁRIAS DE SUA EMPRESA.

PROGRAMA DE APOSENTADORIA PLANEJADA (PAP)

Obter um panorama previdenciário de cada colaborador com análise de possíveis estabilidades pré-aposentadoria/acidente do trabalho, prevenindo riscos trabalhistas e permitindo maior flexibilidade na rotatividade dos colaboradores;

Orientação previdenciária para recursos humanos e departamentos jurídicos em relação ao:

- 1 - Recrutamento e seleção, fornecendo informações e formulários necessários para que a empresa tenha, no ato da admissão, toda a vida profissional pretérita do colaborador, de forma a permitir a contagem do tempo de contribuição e, conseqüentemente, ter uma previsão sobre o período de estabilidade do colaborador.
- 2 - Orientação envolvendo formulários exigidos pelo INSS (PPP, CAT, NTEP), analisando inclusive agentes de riscos passíveis de enquadramento das atividades especiais.
- 3 - Assessoramento e consultoria quanto à legislação previdenciária vigente, bem como sobre os procedimentos administrativos do INSS de forma preventiva.

Orientação e análise técnica de atividades exercidas pelo empregado (atividade especial, atividade rural, etc.);
Realização de palestras para orientação previdenciária destacando as constantes alterações legislativas e atendimento individual para cada colaborador.
Implantação do “Programa de Aposentadoria Planejada” para os colaboradores, buscando beneficiá-los com orientação sobre seu panorama previdenciário atual e perspectivas de aposentadoria, com simulação e projeção do valor do benefício com base na legislação vigente.